



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°018/2024.

De 09 de janeiro de 2024.

Exonera Servidor a Pedido.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
09/01/2024
FABIO

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **Weullem Batista Gomes**, do cargo de **Conselheiro Tutelar**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 09 de janeiro de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:888448461
87

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marizelia da Cruz Rodrigues**, ocupante do cargo de **Atendente de Recepção Hospitalar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/10/2021 a 09/10/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº027/2024.

Portaria Nº027/2024.

De 09 de janeiro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Artemisia Vieira dos Santos**, do cargo de **Visistador Programa Criança Feliz**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 09 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº018/2024.

Portaria Nº018/2024.

De 09 de janeiro de 2024.

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Weullem Batista Gomes**, do cargo de **Conselheiro Tutelar**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 09 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILA Nº 001/2023 - CONTRATO Nº 187/2022

PROCESSO Nº 150/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Através do presente termo de apostila, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, matrícula 6083, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE formalizar o presente termo de apostila com a empresa CANARANA PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS TOPOGRAFICOS E FLORESTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.959.496/0001-11, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 654, Centro, Canarana-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ELOI ANTONIO BORDIGNON SERAFIM**, Sócio Administrador, brasileiro, Casado, RG nº ***174**51 SSP/RS e CPF nº ***.499.***-9, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo de apostila ao contrato, nos termos abaixo descritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto a **inclusão de dotação orçamentária** da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 – Fica incluídas na cláusula quinta do contrario originário as dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens

UNIDADE: 03

FUNCIONAL: 26.782.0016.2064

ELEMENTO: 3.3.90.00 – aplicações diretas

CÓDIGO REDUZIDO: 298

FONTE DE RECURSO: 0759

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente Apostilamento ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda o contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato e 1º termo aditivo, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 21 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE	CANARANA PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS TOPOGRAFICOS E FLORESTAIS LTDA ELOI ANTONIO BORDIGNON SERAFIM CONTRATADA
ENÍSIO MELATO Portaria nº 705/2022 de 30/08/2022 FISCAL DO CONTRATO	DIEGO FERREIRA DA SILVA Portaria nº 705/2022 de 30/08/2022 FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Nome: David Anderson Mariano da Silva Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº016/2024.

De 09 de janeiro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Karina dos Santos, do cargo de Gerente de Infraestrutura Tecnologia da Informação, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 19 de janeiro de 2024.

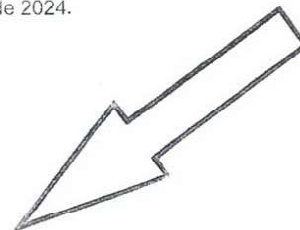
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 09 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº018/2024.



De 09 de janeiro de 2024.

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Weullem Batista Gomes, do cargo de Conselheiro Tutelar, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 09 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº019/2024.

De 09 de janeiro de 2024.

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Gleideson Giliano Rossini, do cargo de Conselheiro Tutelar, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 09 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº020/2024.